

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.227 / 2012

Dispõe sobre a incorporação de Gratificação ao vencimento do cargo efetivo, a servidora Sra. **Katiana Paula Gonzzatto**, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Complementar nº 002/1991 de 28 de Maio de 1991;

CONSIDERANDO o Decreto n° 2.196/2011 de 15 de Dezembro de 2011, que regulamenta a Lei complementar n ° 002/1991;

CONSIDERANDO os dados extraídos pelo Departamento de Recursos Humanos do percentual de Gratificação, recebido pela servidora; conforme certidão arquivada na pasta funcional.

DECRETA:

- Art. 1° Fica incorporado ao vencimento da Servidora Sra. Katiana Paula Gonzzatto, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM- I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Convênios, o valor correspondente a média das gratificações recebidas, num total de 1/5 (um quinto), que corresponde a 16%(dezesseis por cento) do valor do cargo efetivo.
- Art. 2°- Este decreto terá seus efeitos retroativos a 1° de Março de 2010.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Fevereiro de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal



PUBLICADO

Jornal Didr